



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8254755 - DM-DACM

SEI!TJPR Nº 0125001-50.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8254755

Ata da sexta sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08.04.2022), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, presentes a Excelentíssima senhora Desembargadora Joeci Machado Camargo, Primeira Vice-Presidente em exercício, os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Sigurd Roberto Bengtsson, Themis de Almeida Furquim, Roberto Antônio Massaro, e Mário Luiz Ramidoff, e secretariado por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. De início, o eminente Desembargador José Laurindo de Souza Netto determinou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Luiz Osório Moraes Panza, Primeiro Vice-Presidente e Roberto Antônio Massaro. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da quarta sessão ordinária (realizada em 25.03.2022) e posta em discussão, foi aprovada. **Passou-se, então, ao julgamento dos feitos na seguinte ordem: 1) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 0009932-67.2022.8.16.6000. Comarca: Assaí. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito. Interessado: Adalberto Sebastião de Santana Júnior. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por maioria de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, relator. Vencido o Des. Sigurd Roberto Bengtsson, com declaração de voto. 2) Processo Administrativo Disciplinar PROJUDI 0005078-82.2021.8.16.0077. Comarca: Cruzeiro do Oeste. Processado: Luiz Guilherme Ferreira Pirath. Advogado Dr. Maurício Barroso Guedes, que declinou de seu direito de realizar a sustentação oral. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece o recurso que resta provido em parte, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, relator. 3) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 0057045 85.2020.8.16.6000. Assunto: Decisão do Corregedor da Justiça. Recorrente: Léia Fernanda de Souza Ritti Ricci. Sustentaram oralmente os Doutores: Maurício Barroso Guedes, Diego Campos e Jarbas Lindomar Rosa. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, ao julgar em conjunto os recursos 0057045-85.2020.8.16.6000, 0093353-23.2020.8.16.6000 e 0097610-91.2020.8.16.6000, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, relator. 4) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 0093353-23.2020.8.16.6000. Assunto: Decisão do Corregedor da Justiça. Recorrente: Sheila Rheinheimer. Sustentaram oralmente os Doutores: Maurício Barroso Guedes, Diego Campos e Jarbas Lindomar Rosa. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, ao julgar em conjunto os recursos 0057045-85.2020.8.16.6000, 0093353-23.2020.8.16.6000 e 0097610-91.2020.8.16.6000, por unanimidade de votos, dá parcial**

provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, relator. **5) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 0097610 91.2020.8.16.6000.** Assunto: Decisão do Corregedor da Justiça. Recorrente: Gabriela Almeida Marcon. Sustentaram oralmente os Doutores: Maurício Barroso Guedes, Diego Campos e Jarbas Lindomar Rosa. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. **DECISÃO:** O c. Conselho da Magistratura, ao julgar em conjunto os recursos 0057045-85.2020.8.16.6000, 0093353-23.2020.8.16.6000 e 0097610-91.2020.8.16.6000, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, relator. **6) AGRAVO DE INSTRUMENTO - SEI Nº: 013751484.2021.8.16.6000.** Comarca: Uraí. Assunto: Agravo de Instrumento. Agravante: Maria das Dores Moreira Alves, Agente Delegada. Agravada: Ana Cristina Cremonezi, Juíza de Direito. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. **DECISÃO:** O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, relator. **7) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 0022594-34.2020.8.16.6000.** Assunto: Aproveitamento. Requerente: Luiz Henrique Trompczynski, Juiz de Direito. **RELATOR:** Des. José Laurindo de Souza Netto – Presidente. **DECISÃO:** O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, admite o pedido, com a sua submissão ao Órgão Especial, na forma regimental, nos termos do voto do Exmo. Sr. Presidente José Laurindo de Souza Netto, relator. **8) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0141428-59.2021.8.16.6000.** Comarca: Guaíra. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Mariana Teixeira da Cruz, Escrevente substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral- Corregedor da Justiça. **DECISÃO:** c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, relator. **9) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0021061-69.2022.8.16.6000.** Comarca: Pérola. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito. Interessada: Alaine de Moura Lino Caloi. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral. Corregedor da Justiça. **DECISÃO:** O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, relator. **Foram adiados os seguintes feitos: 10) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0005287-33.2021.8.16.6000.** Assunto: Decisão do Corregedor da Justiça. Recorrente: Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná. Recorrido: Corregedoria de Justiça – TJPR. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. **11) EMBARGOS DE DECLARACAO SEI Nº: 0093889-34.2020.8.16.6000.** Comarca de Curitiba – PR. Assunto: Embargos de Declaração. Embargante: Luís Flavio Fidelis Gonçalves, Agente Delegado. Embargante: Renato Pospissil, Agente Delegado. Relatora: Desª. Themis de Almeida Furquim. **1 2) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 0078248-40.2019.8.16.6000.** Assunto: Decisão do Corregedor Geral da Justiça. FUNARPEN. Devolução de Valores. Recorrente: Cintia Maria Scheid e outros. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 11/10/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 30/01/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8254755** e o código CRC **F4B243A3**.
